



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 91/2024

Processo Número: **8173/2024** | Data do Protocolo: 03/04/2024 19:01:49



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330037003000310030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Nós, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, expressamos nossa mais sincera solidariedade e apoio ao povo da República da China (Taiwan), diante do devastador terremoto que recentemente atingiu sua ilha. Em um momento de tamanha adversidade e dor, é imperativo que comunidades e nações amigas estendam suas mãos em apoio mútuo e compaixão.

A coragem e resiliência que o povo de Taiwan tem historicamente demonstrado são admiráveis e servem como um farol de esperança nesta hora sombria. Acreditamos firmemente que estas qualidades intrínsecas guiarão Taiwan através do processo de recuperação e reconstrução, após os estragos causados pelo terremoto.

Diante dos desafios impostos por esta catástrofe natural, reafirmamos nosso compromisso de apoiar Taiwan em seus esforços de superação, disponibilizando todos os recursos possíveis para auxiliar na reconstrução e no amparo às vítimas desta tragédia.

Por essas razões, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO expressa a mais sincera solidariedade e apoio ao povo da República da China (Taiwan), diante do devastador terremoto que atingiu sua ilha em 3 de abril de 2024.

Requeremos ainda seja esta moção enviada, após aprovada, ao consulado de Taiwan em São Paulo.

Sala das Sessões, 03/03/2024.

Deputado Gil Diniz

Gil Diniz - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380037003900310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Gil Diniz** em **03/04/2024 18:51**

Checksum: **E10AC3EEDB4CC3388698968E18EC36C192666C68D1057FD438AEC9268FBB5439**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380037003900310030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.